

## COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (CGFSA)

ATA DA 12ª REUNIÃO, DE 03/OUTUBRO/2011.

No dia 03 de outubro de 2011, na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período das 14h às 19h, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

Participaram como membros titulares: **Manoel Rangel**, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, **Ana Paula Santana**, Secretária do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura – MinC e **Paulo Mendonça**, representante do setor audiovisual; como membros suplentes, representando os respectivos membros titulares: **Vitor Ortiz**, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura – MinC, e **Silvia Rabello**, representante do setor audiovisual.

Participaram também da reunião: **Luiz Gonzaga Assis de Luca**, membro suplente, representante do setor audiovisual, **Othon Antunes** e **Cristina Valente**, representantes da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, **Indira Pereira Amaral**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico da ANCINE, **Paulo Ricardo Zilio**, assessor do diretor-presidente da ANCINE, **Rodrigo Albuquerque Camargo** e **Yuri Jacob Lumer**, coordenador e membro do Núcleo do Fundo Setorial do Audiovisual, respectivamente.

A reunião tratou dos seguintes assuntos: (1) Balanço das linhas de ação do FSA; (2) Agente financeiro das linhas de produção e distribuição audiovisual; (3) Plano Anual de Investimento - PAI 2011; (4) Lei nº12.485, marco regulatório da comunicação audiovisual de acesso condicionado; (5) Proposta de linha de crédito para digitalização das salas de cinema; (6) Regimento Interno do Comitê Gestor do FSA; (7) Relatório Anual de Gestão do FSA - 2010; (8) Regimento Interno do Comitê de Investimentos e (9) Assuntos Gerais.

### 1. Balanço das linhas de ação do FSA.

#### 1.1 Panorama do processo de análise e seleção das Chamadas Públicas operadas pela FINEP.

Foram apresentados pela Secretaria Executiva do FSA o balanço das Chamadas Públicas de 2008 e 2009, contendo posição atualizada da contratação, desembolso e retorno financeiro das propostas selecionadas.

Foram apresentados ainda informações acerca do processo seletivo em curso da Chamada Pública de 2010, tais como quantidade de propostas inscritas, habilitadas, convocadas para defesa oral e selecionadas em cada Linha de Ação.

## **1.2 Panorama do processo de análise e seleção do Programa Cinema Perto de Você operado pelo BNDES.**

Foi apresentada pela Secretaria Executiva do FSA a posição atualizada das propostas apresentadas ao BNDES, informando as propostas contratadas e respectivos valores.

## **1.3 Comitê de Investimentos.**

Foi apresentado o Relatório de atividades do Comitê de Investimentos do FSA referente às atividades desenvolvidas até 30 de abril de 2011, descrevendo a atuação na seleção e acompanhamento das propostas audiovisuais apresentadas nas linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais.

## **2. Agente financeiro das linhas de produção e distribuição audiovisual**

Foi apresentado o posicionamento da FINEP, agente financeiro responsável pela operação das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais (Linhas A, B, C e D), demonstrando que a remuneração pela administração das linhas do FSA não cobre as despesas administrativas e de recursos humanos da instituição.

Considerando a dificuldade da instituição em permanecer operando as linhas de ação relativas à produção e distribuição de obras audiovisuais, a Secretaria Executiva do FSA apresentou a proposta de realização de chamamento público para credenciamento de agente financeiro interessado em operar as linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais e demais linhas a serem definidas no Plano Anual de Investimento.

O Comitê Gestor autorizou, por unanimidade, que a Secretaria Executiva do FSA, ANCINE, realize a prospecção e os procedimentos de seleção necessários ao credenciamento de instituição financeira pública oficial, com foco em desenvolvimento e/ou investimento, que ao ser selecionada será objeto de resolução específica do CGFSA.

## **3. Plano anual de investimentos – PAI 2011.**

### **3.1 – Posição financeira e orçamentária dos recursos do FSA.**

Foi apresentada pela Secretaria Executiva do FSA a posição financeira e orçamentária dos recursos destacados pelo Fundo Nacional da Cultura - FNC, alocados no FSA, conforme atribuição prevista no inciso IV do art. 12 do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

As informações sobre os recursos do FSA subsidiarão o Plano Anual de Investimentos, o qual será elaborado pela Secretaria Executiva do FSA e apresentado ao Comitê Gestor do FSA para aprovação.

**4. Lei nº12.485, marco regulatório do serviço de comunicação audiovisual de acesso condicionado;**

Foram discutidos os principais desafios e perspectivas de atuação do FSA a partir da aprovação do novo marco regulatório, tais como:

- Perspectiva de acréscimo orçamentário em torno de 400 milhões ao ano, com foco principal em recursos reembolsáveis;
- Destinação de 30% dos recursos para investimento em projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- Destinação de 10% dos recursos para produção independente associada a TVs comunitárias, TVs universitárias e programadoras brasileiras independentes;
- Maior demanda de horas de programação, em razão das cotas instituídas para o serviço de acesso condicionado;
- Ampliação dos investimentos em produção para televisão;

**5. Proposta de linha de crédito para digitalização das salas de cinema; e**

Foi apresentada pela Secretaria Executiva do FSA a proposta inicial de criação de linha de crédito para digitalização das salas de cinema, contemplando as seguintes diretrizes:

- Financiamento direto a um Integrador que fará a coordenação da operação de venda e de serviços referentes à digitalização;
- Exigência do Integrador que traga acordos prévios com um grupo mínimo de exibidores a ser determinado e de “Virtual Print Fee” (VPF) com os distribuidores;
- Participação subsidiária do FSA no financiamento da operação exigindo-se contrapartida do proponente.
- A participação do FSA ficará adstrita a equipamentos necessários para digitalização, sendo vedada a cobertura de despesas administrativas.
- O Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES atuará como agente Financeiro da linha.

O Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, as diretrizes apresentadas e autorizou a Secretaria Executiva a prosseguir os estudos e as negociações necessárias para implementação de uma linha de crédito para digitalização do parque exibidor, ficando o formato final condicionado a aprovação do CGFSA.

O membro suplente Luiz Gonzaga Assis de Luca solicitou, com consentimento dos demais membros do CGFSA, que a efetivação da referida linha seja tratada como prioridade, dada as circunstâncias agravantes de emergência tecnológica e de mercado com risco iminente de perda na competitividade do setor exibidor nacional.

## **6. Regimento interno do Comitê Gestor do FSA.**

Foi apresentada para discussão pelos membros presentes a minuta, cujo teor está em anexo, reformulada do regimento interno do Comitê Gestor do FSA, cuja minuta anterior havia sido aprovada na 10ª reunião realizada em 29 de março de 2010, considerando as sugestões propostas pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura, em acordo com a secretaria executiva do FSA, ANCINE.

A nova minuta foi aprovada por unanimidade e convertida em Resolução do CGFSA.

## **7. Relatório Anual de Gestão do FSA - 2010.**

Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão do FSA, elaborado pela ANCINE, como secretaria executiva do FSA, conforme atribuição prevista no inciso VI do art. 12 do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

O Comitê Gestor do FSA analisará o documento para a próxima reunião, sendo a instância competente para aprová-lo, conforme estabelecido pelo inciso VIII do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007.

Foi acordado que a aprovação do Relatório Anual de Gestão poderá ser objeto de deliberação eletrônica do CGFSA.

## **8. Regimento interno do comitê de Investimentos.**

Foi apresentada a minuta reformulada do regimento interno do Comitê de Investimentos do FSA, cuja minuta anterior havia sido aprovada na 10ª reunião realizada em 29 de março de 2010, considerando as sugestões propostas pela Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura – CONJUR/MINC.

O Comitê Gestor do FSA analisará o documento para a próxima reunião, sendo a instância competente para aprová-lo, conforme estabelecido no art. 4º de seu regimento interno.

A aprovação do Regimento interno do Comitê de Investimentos do FSA será objeto de resolução do CGFSA na próxima reunião.

## **9. Assuntos Gerais.**

### **9.1. Resoluções do Comitê Gestor.**

#### **9.1.1 – Arquivamento de resolução:**

Conforme orientação da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura – CONJUR/MINC, a Resolução nº 17, aprovada na 10ª reunião do CGFSA, que tratava da alteração das Chamadas Públicas de 2009 para inclusão da fase de recursos e novo cronograma, deve ser arquivada, considerando que a publicidade da decisão foi realizada pela própria publicação da alteração da Chamada Pública no sítio eletrônico do agente financeiro.

Considerando o exposto, o Comitê Gestor do FSA autorizou, por unanimidade, que a Secretaria Executiva do FSA archive o processo correspondente à Resolução nº 17, reordenando a numeração das demais resoluções posteriores.

#### **9.1.2 – Renumeração de resoluções:**

Em virtude da não publicação das resoluções do CGFSA de números 16 a 24 até o momento e considerando o arquivamento da Resolução nº 17 foi solicitado pela Secretaria Executiva a autorização para renumeração das resoluções oriundas de decisões adotadas na 10ª e 11ª reuniões do CGFSA, realizadas em 29 de março de 2010 e 27 de outubro de 2010, respectivamente, e na 7ª consulta extraordinária, realizada em 03/09/10

Considerando o exposto, o Comitê Gestor do FSA autorizou, por unanimidade, que a Secretaria Executiva proceda à renumeração das resoluções nºs 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, de acordo com a ordem cronológica de publicação.

#### **9.2. Balanço Patrimonial para contratação das propostas selecionadas nas Chamadas Públicas de 2010.**

Em matéria trazida pelos representantes da FINEP, o CGFSA estabeleceu orientação no sentido de que a exigência, para fins de contratação de investimento nas chamadas públicas 2010, do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) das empresas proponentes, relativos ao último exercício fiscal, conforme previsto na alínea 'b' do item 3 do Anexo A – Documentação das Chamadas Públicas divulgadas em 2010, decorre da necessidade de informações do mercado e das empresas para o planejamento das ações do FSA. A análise desses documentos não é necessária ao processo de seleção dos projetos a serem contratados. De acordo com o previsto no parágrafo único do art. 5º de seu regimento interno, aprovado nesta 12ª reunião, a Secretaria Executiva fará a promoção e divulgação dos atos contidos nesta ata.

A partir das propostas apresentadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do regimento interno do CGFSA aprovado nesta reunião, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.

**Vitor Ortiz**

Secretário-Executivo do Ministério da Cultura  
Membro Suplente, representando o titular.

**Ana Paula Santana**  
Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura  
Membro Titular

**Manoel Rangel**  
Diretor-Presidente da ANCINE  
Membro Titular

**Paulo Mendonça**  
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual  
Membro titular

**Silvia Rabello**  
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual  
Membro suplente, representando o titular

**Luiz Gonzaga Assis de Luca**  
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual  
Membro suplente